



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA
CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório do Couto, 187 • Centro • CEP: 35488-000

• Itaguara/MG Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • dpjuridicoitaguara@gmail.com

LEI Nº 1.719, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Itaguara/MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono, nos termos do artigo 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “*Rua Dona Nita*” a via pública que tem início na Rua João Paulino, seguindo em uma extensão de 169,08m (cento e sessenta e nove metros e oito centímetros), com fim na ponte sobre o Ribeirão Conquistinha, no bairro Dias, nesta cidade, conforme levantamento planimétrico em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara, 22 de maio de 2020.


GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 08/2020, de autoria do Executivo).